



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE BREJETUBA/ES**

**ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DE BREJETUBA
ERRATA – EDITAL Nº 01/2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BREJETUBA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 695, de 30 de abril de 2015, torna pública a ERRATA do Edital nº 01/2023, publicado em 31 de março de 2023, sobre o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Brejetuba para o quadriênio 2024/2027, nos seguintes termos:

Em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº 842/2023 enviado à Câmara Municipal de Vereadores pelo Poder Executivo, o qual fora convalidado na Lei nº 959/2023, e demais alterações na Lei nº 695/2015;

Onde se lê:

4.3 - O valor do vencimento é de: R\$:1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).

Leia-se:

4.3 - O valor do vencimento será equivalente aos vencimentos do cargo de Auxiliar Administrativo ref. Carreira IV do Plano de Cargos e Salários do Município de Brejetuba a partir de Janeiro de 2024. Atualmente o valor do vencimento da Carreira IV é de R\$ 1.642,56 (um mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Publique-se.

Brejetuba/ES, 11 de Abril de 2023.

Verane Endlich de Almeida
Presidente do CMDCA